Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás
Regional Catalão
Programa de Pós-Graduação em Química
Nível Mestrado Acadêmico

EDITAL 01/2015 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UFG, REGIONAL CATALÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química, nível mestrado, da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás (PPGQ/RC/UFG) torna pública as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2015, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química, Mestrado Acadêmico, e da Resolução CEPEC 1075/2012. O PPGQ/RC/UFG possui Área de Concentração em Química e duas linhas de pesquisa:a) Produtos Naturais e Meio Ambiente e b) Química de Materiais. Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGQ/RC/UFG.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar do processo seletivo do PPGQ portadores de diplomas de Cursos de Graduação (bacharel ou licenciatura) em Química ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, e concluintes desses cursos, desde que no ato da matrícula comprovem a conclusão do referido curso.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do PPGQ/RC/UFG, a saber: 1(uma) vaga na linha de pesquisa Química de Materiais, 2(duas) vagas na linha de pesquisa Produtos Naturais e Meio Ambiente.

3.2. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo 1.

3.3. O candidato deverá indicar por escrito, no Formulário Próprio de Inscrição (Anexo 2), o orientador pretendido, cuja vaga concorrerá.

3.4. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, ao total de 3 (três) vagas oferecidas, 1 (uma)vaga será adicionada para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.5. A distribuição de vagas, por orientador, ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão distribuídos nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

b) Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiverem suas vagas definidas na etapa anterior (etapa a) devem ser distribuídos nas vagas adicionais, segundo o orientador indicado previamente.

3.6. Caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação poderá redistribuir os candidatos, conforme interesse do Programa.

3.7. Os candidatos PPI ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um dos orientadores que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no § 2º do Art. 4 da Resolução CONSUNI 07/2015 e seguindo as regras do processo seletivo estabelecido neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: 09/07/2015 a 24/07/2015

4.2. HORÁRIO: segunda e sexta-feira (14:00 - 17:00 horas) e terça, quarta e quinta-feira (08:00 - 12:00 horas e 14:00 - 17:00 horas).

4.3. LOCAL (presencial): secretaria do PPGQ/RC/UFG, situada no subsolo da Biblioteca Setorial da Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário, Catalão (GO), CEP: 75704-020, Fone: (64) 3441-

5322.

4.4. VIA CORREIO (não presencial): candidatos residentes fora da cidade de Catalão poderão encaminhar os documentos exigidos para inscrição por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçados ao PPGQ/RC/UFG, para o endereço informado no item 4.3. Neste caso, a data limite para postagem será o dia **24 de julho de 2015**.

4.4.1. O candidato que realizar sua inscrição por correio (não presencial) deverá **obrigatoriamente** enviar cópia digital do comprovante de encomenda, com o número que permita rastreamento, para o endereço de e-mail do PPGQ/RC/UFG(ppgqui.ufg.cac@gmail.com), até o dia 24 de julho de 2015. O PPGQ/RC/UFG não se responsabiliza por extravio de correspondência.

4.5. Serão aceitas inscrições por procuração. Neste caso, no momento da inscrição o procurador deve ter consigo a procuração simples (Anexo 3), com a firma do candidato reconhecida em cartório, e com documento de identidade próprio para conferência da secretária do PPGQ/RC/UFG.

4.6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato, ou seu procurador, deverá entregar os seguintes documentos:

a) **Formulário próprio de inscrição** devidamente preenchido, disponível na página do PPGQ/RC/UFG (www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado)e constante no Anexo 2, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração (anexo 6), conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE;

b) 01 (uma) cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais: CPF; RG ou RNE ou similar, para estrangeiros;;título de eleitor acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;certidão de nascimento ou casamento;certificado de reservista (se do sexo masculino) ou comprovação de quitação com o serviço militar.

c) 01 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação em Química ou cursos afins, reconhecidos pelo MEC, ou comprovante, devidamente assinado, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula;

d) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

e) 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais;

f) Curriculum exclusivamente no formato Lattes do CNPq (disponível em www.lattes.cnpq.br) referente ao período de 2010 a 2015, **atualizado**, **comprovado e encadernado**. Os documentos comprobatórios deverão ser devidamente ordenados e numerados de acordo com a sequência do Currículo Lattes;

g) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia de registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;

4.6.1.O candidato poderá autenticar toda a documentação exigida para inscrição na secretaria do PPGQ/RC/UFG, desde que apresente as cópias acompanhadas dos originais e a inscrição seja presencial.

4.7. É vedada a inscrição extemporânea.

4.8. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

4.9. As informações prestadas no formulário próprio de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGQ/RC/UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.10. Não é permitido entregar/complementar documentos após a inscrição. O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição não terá sua inscrição homologada.

4.11. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 04 de agosto, no sítio do PPGQ/RC/UFG(www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado)e no mural da secretaria do PPGQ/RC/UFG, situado no subsolo da Biblioteca Setorial da Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n^{o} 1120, Setor Universitário, Catalão (GO).

4.12. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 07/agosto, no site do PPGQ/RC/UFG (www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado). O recurso deve constar de requerimento, conforme modelo do Anexo 4, com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do PPGQ/RC/UFG, e protocolado pessoal, exclusiva e diretamente na secretaria do PPGQ/RC/UFG.

4.13. O candidato que no ato da inscrição apresentar a declaração oficial de concluinte de curso de graduação emitida pela instituição de origem, se aprovado e classificado dentro do número de vagas, terá sua matrícula condicionada à entrega, na secretaria do PPGQ/RC/UFG, da cópia autenticada do Diploma de Graduação ou de documento equivalente, comprovando a colação de grau. Caso não entregue tal documentação no ato da matrícula o candidato perderá o direito à vaga.

4.14.O candidato poderá solicitar a devolução das cópias de sua documentação até 45 dias após o término do processo seletivo. As cópias não solicitadas serão enviadas para

reciclagem 60 dias após o término do processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção do PPGQ/RC/UFG, nível mestrado, será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa, de acordo com o Regimento do Programa, a Resolução CEPEC 1075/2012, o Estatuto da UFG e em conformidade com este Edital. O processo seletivo do PPGQ/RC/UFG de que trata esse edital compreende **DUAS ETAPAS,** todas obrigatórias, sendo apenas a etapa 1 classificatória, assim discriminadas:

5.1. ETAPA 1 (**não-presencial**): Avaliação curricular.

5.1.1. Para atribuição de pontos na avaliação curricular, serão consideradas apenas as atividades comprovadas desenvolvidas pelo candidato do período de 2010 a 2015;

5.1.2. A pontuação da avaliação curricular será estabelecida conforme a Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo (Anexo 5). A Nota obtida na Avaliação do Currículo (NAC) terá duas casas decimais.

5.1.3. Para calcular a NAC de cada candidato, a Banca Examinadora, usando os resultados da aplicação da Tabela de Pontuações Máximas, adotará o seguinte procedimento:

I - atribuir nota 10 ao candidato com maior pontuação no item I-Produção Científica (PC), e converter, proporcionalmente, as notas obtidas pelos demais candidatos, neste mesmo item;

II - atribuir nota 10 ao candidato com maior pontuação no item II-Formação Acadêmica (FA) e converter, proporcionalmente, as notas obtidas pelos demais candidatos, neste mesmo item;

III - atribuir nota 10 ao candidato com maior pontuação no item III-Experiência Técnica e de Ensino (ETE) e converter, proporcionalmente, as notas obtidas pelos demais candidatos, neste mesmo item;

IV - calcular a NAC de cada candidato pela média ponderada das notas dessas três classes de atividades, com base na seguinte fórmula:

$$NAC = (0{,}65*PC) + (0{,}25*FA) + (0{,}10*ETE)$$

5.1.4. Será atribuída ao currículo com maior pontuação nota 10 (dez) e ao de menor pontuação nota 5 (cinco). As notas dos demais currículos serão proporcionais, com base na seguinte fórmula:

$$NAC_{final} = 5{,}0 + \frac{\text{Pontuação do currículo do candidato - Menor Pontuação)}}{\text{(Maior Pontuação - Menor Pontuação)}} \times 5$$

5.1.5. Serão considerados aprovados até três candidatos que obtiverem as melhores classificações entre os demais candidatos do mesmo orientador escolhido.

5.1.6. Em caso de empate na NAC entre candidatos concorrendo a vaga para o mesmo orientador, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

A)Candidato que obter maior pontuação no item Produção Científica (PC).

B)Candidato que tiver maior idade.

5.2. ETAPA 2 (**presencial**): Prova escrita de suficiência em língua estrangeira – inglês.

5.2.1. Para o exame de suficiência em língua inglesa não será permitida a utilização de quaisquer tipos de dicionários.

5.2.2. Caso o candidato não seja aprovado no exame de suficiência em língua inglesa no período da seleção, poderá realizá-lo por mais duas vezes, semestralmente, até o décimo segundo mês após a matrícula inicial, em datas definidas pela Coordenadoria do PPGQ/RC/UFG.

5.2.3. A prova escrita de suficiência em língua ingressa será realizada na sala 104 do Bloco de Laboratórios da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão. A secretaria do PPGQ/RC/UFG **não** encaminhará e-mail aos candidatos sobre essas informações. A data desta etapa consta no item 6 deste Edital.

5.2.4. Será considerado aprovado na prova de suficiência em língua inglesa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco).

5.2.5. O candidato aprovado em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês) em qualquer programa de pós-graduação stricto sensu, reconhecidos ou recomendados pela CAPES/MEC poderá solicitar dispensa da ETAPA 2, desde que indicado no Formulário de Inscrição (anexo 2) e devidamente comprovado.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	09/07 a 24/07/2015	Horário de funcionamento da secretaria*
Resultado da Homologação das inscrições	04/08/2015	Até 18:00h
Recurso	Até 48 horas após a divulgação das inscrições homologadas	Horário de funcionamento da secretaria*
Publicação do resultado do recurso da homologação das inscrições e da Comissão de Seleção	07/08/2015	Até 18:00h
Prova Escrita de língua estrangeira - inglês	10 de agosto de 2015	Das 9:00h às 12:00h
Divulgação do resultado preliminar	14 de agosto de 2015	Até 18:00h
Recurso do resultado preliminar	Até 48 horas, em dias úteis, após divulgação dos resultados	Horário de funcionamento da secretaria*
Divulgação do resultado do recurso e resultado final	19 de agosto de 2015	Até 18:00h
Matrícula	24/08 e 25/08/2015	Horário de funcionamento da secretaria*

***** segunda e sexta-feira (14:00-17:00 horas) e terça, quarta e quinta-feira (08:00-12:00 horas e 14:00 - 17:00 horas).

7. DA APROVAÇÃO

7.1. Serão considerados aprovados e convocados para matrícula, em primeira chamada, os(as) candidatos(as) classificados(as) por ordem decrescente de pontuação até o limite máximo de vagas por orientador, conforme previsto neste Edital. Esses candidatos serão

considerados aprovados e classificados.

7.2. Os candidatos classificados que não forem aprovados para o orientador selecionado, irão compor uma segunda lista de chamada em ordem decrescente da nota NAC. Em caso da existência de vagas ociosas, os candidatos da segunda lista de chamada serão consultados para preenchimento destas vagas.

7.3. Em caso de vaga(s) remanescente(s) decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos(as) candidatos(as) convocados(as) em primeira chamada, os candidatos subsequentes poderão ser convocados em ordem decrescente de pontuação, desde que haja classificados, em segunda chamada, respeitando-se as vagas por orientador.

7.4. A convocação para vagas remanescentes será realizada conforme cronograma no item 7.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O direito à matrícula será concedido aos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo e portadores de diploma de Curso de Graduação em Química ou áreas afins, reconhecido pelo MEC, ou de comprovante devidamente assinado de conclusão de curso.

8.2. A matrícula dos aprovados será efetuada na secretaria do PPGQ/RC/UFG , entre os dias 24/08 e 25/08/2015.

8.3. As matrículas poderão ser realizadas por procuração. Neste caso, no momento da matrícula o procurador deve ter consigo a procuração simples, com a firma do candidato reconhecida em cartório, e com documento de identidade do próprio para conferência da secretária do PPGQ/RC/UFG.

8.4. O início das aulas será definido no calendário acadêmico proposto pelo Colegiado do PPGQ/RC/UFG e divulgado aos matriculados no site do PPGQ/RC/UFG (www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado) e no mural da secretaria do PPGQ/RC/UFG.

9. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA

A atribuição de bolsas aos candidatos do PPGQ/RC/UFG obedecerá às regras das agências de fomento e as normas do **EDITAL 02/2015 PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram este Edital:

a) Anexo 1 – Quadro de vagas/orientador;

b) Anexo 2 – Formulário próprio de inscrição;

c) Anexo 3 – Modelo de procuração;

d) Anexo 4 – Modelo de recurso;

e) Anexo 5 – Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo;

f) Anexo 6 – Autodeclaração étnico-racial.

10.2. Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão afixadas no site do PPGQ/RC/UFG (www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado)e no mural da secretaria do PPGQ/RC/UFG.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGQ/RC/UFG.

Catalão, 09 de julho de 2015

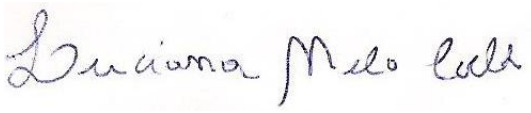

Profa. Dra. Luciana Melo Coelho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da Regional Catalão,UFG

ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS/ORIENTADOR

LINHA	PROFESSOR	VAGA
Produtos Naturais e Meio ambiente	Profa. Dra. Richele Priscila Severino	01
	Profa. Dra. Elaine Rochecer Carbonero	01
Química de Materiais	Profa. Dra. Adriana Neves	01
TOTAL		03

ANEXO 2 - FORMULÁRIO PRÓPRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2015

Inscrição Nº:.....

Data:...../...../2015.

DADOS PESSOAIS

Nome:.....

.....

Sexo: ( ) M ( )F Data de Nascimento:...../...../.....

Naturalidade:.....

Nacionalidade:.....

Estado Civil:.....

RG n°.....Org. Exp:.....

CPF:.....

End.Residencial:.....

.....

Cidade:.....UF:.....

CEP:.....-.....

Fone:..... Cel:.....

E-mail: .....

Me autodeclaro:

( ) preto ( ) pardo ( ) indígena

FORMAÇÃO

Graduação:.....

Instituição:.....Ano de conclusão:.....

OCUPAÇÃO ATUAL

( ) Sem vínculo empregatício

( ) Com vínculo empregatício (de qualquer espécie)

Instituição:.....Cargo:.....

Área de atuação:.....

ORIENTADOR(A)

Escrever por extenso o nome completo do docente escolhido para

orientação:.....

.....

Profa. Dra. Adriana Neves

Profa. Dra. Elaine R. Carbonero

Profa. Dra. Richele Priscila Severino

DOCUMENTOS APRESENTADOS

( ) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 2).

( ) Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.

( ) Cédula de identidade (Cópia autenticada) ou RNE ou similar – para o caso de estrangeiros.

( ) CPF (Cópia autenticada).

( ) Título eleitoral acompanhado de comprovante de quitação eleitoral (Cópia autenticada).

( ) Certidão de nascimento ou casamento (Cópia autenticada).

( ) Carteira de reservista (Cópia autenticada).

( ) Diploma de graduação em Química ou cursos afins, reconhecidos pelo MEC, ou comprovante, devidamente assinado, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula.

( ) Histórico escolar (cópia autenticada).

( ) Curriculum Lattes – atualizado, comprovado e encadernado.

( ) cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI)- para o caso de índios.

( ) Autodeclaração étnico-racial (Anexo 6) – para o caso de pretos, pardos e índios.

TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelo Edital 01/2015 da PPGQ/RC/UFG pela Resolução CEPEC 1075/2012, pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão.

Catalão-GO, .../...../2015.

Assinatura.....

Visto do encarregado da Inscrição: .....

✂----------

PROCESSO SELETIVO 01/2015

Declaro que o candidato _____realizou sua inscrição para a seleção do Edital 01/2015 do Programa de Pós-Graduação em Química Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, sob o número _____, entregando os documentos marcados abaixo:

( ) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 2).

( ) Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.

( ) Cédula de identidade (Cópia autenticada) ou RNE ou similar – para o caso de

estrangeiros.

( ) CPF (Cópia autenticada).

( ) Título eleitoral acompanhado de comprovante de quitação eleitoral (Cópia autenticada).

( ) Certidão de nascimento ou casamento (Cópia autenticada).

( ) Carteira de reservista (Cópia autenticada).

( ) Diploma de graduação em Química ou cursos afins, reconhecidos pelo MEC, ou comprovante, devidamente assinado, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula.

( ) Histórico escolar (cópia autenticada).

( ) Curriculum Lattes – atualizado, comprovado e encadernado.

( ) cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI)- para o caso de índios.

( ) Autodeclaração étnico-racial (Anexo 6) – para o caso de pretos, pardos e índios.

Catalão-GO, ____/_____/2015.

_____

Responsável pela inscrição (Assinatura e carimbo)

ANEXO 3 - MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu (inserir nome), nacionalidade (inserir), estado civil (inserir), profissão (inserir), portador do CPF de número (inserir) e cédula de Identidade de número (inserir), expedida pela (inserir), residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, na cidade de-_____, CEP _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o(a) senhor(a) (inserir nome) , nacionalidade (inserir), estado civil (inserir), profissão (inserir), portador(a) do CPF de número _____ e cédula de Identidade de número _____, expedida pela _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, especialmente para assinar formulários e demais documentos referentes ao Edital 01/2015 do PPGQ/RC/UFG _____.
A presente procuração terá validade até o dia _____

Local, data,

_____
Assinatura

ANEXO 4 – MODELO DE RECURSO

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão
Programa de Pós-Graduação em Química
Nível Mestrado Acadêmico

Formulário de Recurso Processo Seletivo – Edital 01/2015

Preencher o Formulário em letra legível.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

Nome: _____

Nº de inscrição:_____

RG:_____CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Catalão, ___/__/2015.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO 5 -TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC)*

1 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	**Pontos por item**	**Máximo de Itens**
1.1- Artigos Publicados em Periódicos		
1.1.1- Com Qualis CAPES Química	10,0	5
1.1.2- Sem Qualis CAPES Química	2,0	2
1.2- Trabalhos em Eventos Nacionais (sociedades e afins) **		
1.2.1- Completos	3,0	2 por evento
1.2.2- Resumos Expandidos (estruturado*** e até 3 páginas)	2,0	2 por evento
1.2.3-Resumos Simples	1,0	2 por evento
1.3- Trabalhos em Eventos Nacionais (outros) **		
1.3.1- Completos	1,5	2 por evento
1.3.2- Resumos Expandidos (estruturado*** e até 3 páginas)	1,0	2 por evento
1.3.3-Resumos Simples	0,5	2 por evento
1.4- Trabalhos em Eventos Internacionais**		
1.4.1- Completos	6,0	2 por evento
1.4.2- Resumos Expandidos (estruturado*** e até 3 páginas)	4,0	2 por evento
1.4.3-Resumos Simples	2,0	2 por evento
1.3- Livros e Capítulos de Livros		
1.3.1-Livros Publicados ou Organizados	15,0	

1.3.2-Capítulos de Livros Publicados	10,0	
2 - PRODUÇÃO TÉCNICA		
2.1 - Elaboração de materiais didáticos diversos	0,5	5

*A produção científica a ser avaliada deverá ser correspondente ao período 2010-2015.

** Trabalhos em eventos deverão ser comprovados através da entrega do certificado de apresentação e da cópia do trabalho publicado nos anais do evento.

*** Estruturado: resumo contendo introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão etc, em tópicos separados.

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA)

5 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	**Pontos por item**	**Máximo de Itens**
5.1- Curso de Aperfeiçoamento/ especialização em Química e áreas afins (lato sensu - mais de 360h)	2,0	1
5.2- Cursos de Extensão, palestras, mesa-redonda, conferência em química e áreas afins(3h≤carga horária≤360h)	1,0	15
5.3- Iniciação Científica- Bolsista (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROLICEM) e não-bolsista****	3,0/ano	
5.4- Monitoria em disciplina de graduação na área de Química	1,0/semestre	
5.5 - Monitoria em disciplina de graduação em áreas afins	0,5/ semestre	
5.6 - Participante de comissão organizadora de evento na área da Química	1,0/evento	
5.7- Participante de comissão organizadora de evento em áreas afins	0,5/evento	
5.8- Patente na área de Química	10,0	
5.9- Prêmios recebidos em eventos ou solenidades na área de Química ou áreas afins	2,0	

**** Os alunos de iniciação científica não-bolsistas deverão apresentar uma declaração oficial emitida por orientador ou pela pró-reitoria de pesquisa, a qual deverá ser anexada aos

documentos comprobatórios do Curriculum Lattes.

III - EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO (ETE)

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**Pontos por item**	**Máximo de Itens**
6.1- Aula no ensino fundamental e médio, na área de Química	2,0/ano	3
6.2- Aula no ensino superior na área de Química	4,0/semestre	3
6.3- Experiência técnica/profissional na área de Química	2/ano	3

ANEXO 6 - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF_____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

( ) preto
( ) pardo
( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.